



FACULDADE ITEANA DE BOTUCATU

Curso de Direito

Núcleo de Trabalho de Curso

PORTARIA N° 01/2017

O Coordenador do Curso de Direito, no exercício de suas prerrogativas regimentais e, Considerando o disposto no regulamento do Núcleo de Trabalho de Curso, em relação aos alunos regularmente matriculados no 4º ano de Direito ou em regime de DP, Resolve:

Artigo 1º - Fixar as diretrizes e o calendário para a realização dos Trabalhos de Curso para o ano de 2017, conforme segue:

- 17 de fevereiro de 2017** : Inscrições, através do site da ITE, para a definição de orientadores. Cada aluno deverá efetuar sua inscrição com um único orientador.
- 10 de março de 2017** : Divulgação dos classificados no site da ITE e em painéis afixados no prédio do Curso de Direito. Nesta etapa serão selecionados, para cada docente, até 6 (seis) alunos.
- 15 de março de 2017** : Período de reclassificação: somente os alunos **não** classificados com o orientador desejado deverão efetuar nova inscrição on-line com outro orientador. Nesta etapa será considerada a disponibilidade de cada orientador, levando sempre em conta o limite máximo de seis orientandos para cada docente.
- 17 de março de 2017** : Divulgação do resultado final da reclassificação.
- Data da P1 de 2017** : Entrega da parte pré-textual e dos itens "Objetivos", "Justificativa" e "Problema", na data correspondente à P1 da **disciplina de TRC**.
- 07 de abril de 2017** : Data limite para a realização da 1ª orientação de conteúdo.
- 26 de maio de 2017** : Data limite para a realização da 2ª orientação de conteúdo.
- Data da P2 de 2017** : Entrega de, no mínimo, 10 páginas da parte textual (precedida da parte pré-textual) e do item "Referências", na data correspondente à P2 da **disciplina de TRC**.
- 24 de novembro de 2017:** Prazo final às orientações de conteúdo.
- 1º de dezembro de 2017:** Prazo final às orientações de metodologia.

12 de dezembro de 2017: Prazo final para a entrega do Trabalho de Curso(TC). (em quatro vias de encadernação simples, uma via em capa dura, 1 cópia em CD e o termo de autorização de depósito assinado pelo orientador).

10 março de 2018 : Defesa do TC perante a banca examinadora.

Artigo 2º - A não efetivação das inscrições nos períodos acima estabelecidos, implicará na situação irregular do aluno, o que impedirá o depósito do TC, assim como a defesa perante a banca.

Artigo 3º - O não cumprimento do Prazo Final de entrega e o não comparecimento à defesa do TC, designados por esta Portaria, implicará na reprovação do aluno, sem prejuízo das demais hipóteses de reprovação previstas no Regulamento do Núcleo de TC.

Artigo 4º As orientações de conteúdo deverão ser realizadas em número mínimo de 05 (cinco) sessões, sendo facultado o atendimento *complementar* através de e-mail, devidamente documentado. As orientações de Metodologia deverão ser realizadas em número mínimo de 02 (sessões), todas elas presenciais, com apresentação obrigatória das partes do TC já digitadas.

Artigo 5º - O não cumprimento dos prazos acima estabelecidos e o não comparecimento do aluno às sessões de orientação (de conteúdo e de Metodologia), devidamente registradas em documento próprio, terão reflexos nas notas atribuídas pelos orientadores, podendo resultar na não autorização do depósito.

Artigo 6º - A composição da nota do Trabalho de Curso será a média aritmética de três notas: a média das notas dos membros da Banca Examinadora, a nota individual do professor orientador (qualidade do conteúdo, cumprimento dos prazos, atendimento das solicitações, desempenho/assiduidade do aluno nas orientações) e a nota de Metodologia (cumprimento dos prazos, desempenho na disciplina de TRC e correção final da formatação do TRC).

Artigo 7º - A apresentação e defesa perante a Banca Examinadora é obrigatória, sob pena de reprovação, conforme previsão regimental.

Botucatu, 07 de fevereiro de 2017.

Prof. Ms. André Murilo Parente Nogueira
Coordenador do Curso de Direito

O original desta Portaria encontra-se devidamente assinado e arquivado na Coordenação do Núcleo do Trabalho de Curso